Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CONAB - 2021

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de 2021, às dezesseis horas, os membros do Comitê de Elegibilidade, indicados pela Resolução Consad n° 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad n° 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad n° 05, de 23/04/2021 Bruno Pimentel, Edinete Xavier de Miranda e Rafael Ferreira Fontes, em conformidade com o artigo 106 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se para analisar a indicação do Conselheiro Independente do Consad, Sr. Eudes de Gouveia Varela, para compor o Comitê de Auditoria da Conab – Coaud, conforme solicitado pelo Conselho de Administração. O indicado apresentou documentação comprobatória, conforme disposto na Lei n.º 13.303/2016, Decreto n° 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia e está apto ao cargo de Membro do Comitê de Auditoria. Em relação à composição do Comitê, importante destacar o disposto no art. 25 parágrafo 2º, da Lei n° 13.303/2016: *Ao menos 1(um) dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.* Em relação à remuneração destacar também o disposto no art. 38 parágrafo 9º do Decreto n° 8.945/2016: *Os membros do Conselho de Administração poderão ocupar cargo no Comitê de Auditoria Estatutário da própria empresa, desde que optem pela remuneração de membro do referido Comitê.* Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

EDINETE XAVIER DE MIRANDA
Comitê de Elegibilidade
Coordenadora

BRUNO PIMENTEL
Comitê de Elegibilidade
Membro

RAFAEL FERREIRA FONTES
Comitê de Elegibilidade
Membro